

**Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul****Junta Comercial do Paraná - Jucepar****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 028/2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 028/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/164713-2 de 30/04/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 28/04/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

**EMPRESA: LA MALLE MAGIQUE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - ME**

NIRE: 41207354361

ATO(s): 14/194475-7 (3ª Alteração)

**JUSTIFICATIVA DO VÍCIO INSANÁVEL:** Empresa transferida para outra UF em ato anterior, não procede neste ato re-ratificar referente à viabilidade.

CUMpra-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
Curitiba, 30 de abril de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 39522/2014

**Secretaria da Segurança Pública****GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº 12.134.629-0**

**I - HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº 96/2014, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº 563/2013, tipo menor preço, visando a aquisição de combustíveis, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, para o Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Altônia, pelo valor total de **R\$ 24.303,88 (vinte e quatro mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme o Ato de Adjucação de fls. 213/214.

**II** - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

**III** - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 29 de Abril de 2014.

**LEON GRUPENMACHER**

Secretário de Estado da Segurança Pública

39376/2014

**RESOLUÇÃO GS nº 085/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 2005,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **FABÍOLA CARLIN BITTENCOURT**, RG nº 12.637.554-9, ocupante do cargo de Papiloscopista, 3ª Classe, na Assessoria Civil desta Pasta, a partir de 29 de abril de 2014.

Curitiba, 29 de abril de 2014.

**LEON GRUPENMACHER**

Secretário de Estado da Segurança Pública

39486/2014

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 90 DE 29/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROLDÃO MARTINS FILHO				90	21/12/1997 20/06/2002	01/05/2014 29/07/2014
31196221	1	NAI	131651449		PORT. 8314/2012	

38812/2014

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 87 DE 25/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 201 DE 20/06/2013 O NOME DE JOAO ALMIR TROYNER

R.G. 39585952, LF - 1

39098/2014

**Departamento da Polícia Civil - DPC****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**Prot. 398/14/CPC - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES A SEREM SORTEADOS (SESSÃO DE 06 DE MAIO DE 2014).**

01 - **1263/08/CPC** - Autos de Processo Administrativo Disciplinar (02 volumes) em desfavor de ADEMIR BORGES DOS SANTOS, ATANASIO SAVIO, FABIANO D'ORANGES VIANA, JULIO CESAR KONCZYCKI e ROBERTO FAVERO LOPES.

02 - **0469/11/CPC** - Autos de Processo Administrativo Disciplinar (06 volumes e 02 anexos) em desfavor de APARECIDO ANTONIO GREGORIO e VALDIR MAZZI MALDI.

03 - **0746/11/CPC** - Autos de Sindicância (01 volume) em desfavor de THIAGO GINDRI DE CARVALHO.

04 - **0175/12/CPC** - Autos de Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de THIAGO GINDRI DE CARVALHO.

05 - **0403/12/CPC** - Autos de Sindicância - Estágio Probatório (02 volumes) em desfavor de THIAGO GINDRI DE CARVALHO.

06 - **0796/12/CPC** - Autos de Sindicância (01 volume) em desfavor de MARLENE HECKERT.

07 - **0653/13/CPC** - Autos de Sindicância - Estágio Probatório (01 volume) em desfavor de ELICLEI DE OLIVEIRA.

08 - **1110/13/CPC** - Autos de Sindicância - Estágio Probatório (01 volume) em desfavor de ADRIANO DE SOUZA FIGUEREDO.

38862/2014